

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC): finalidade e rito de defesa

Luiz Carlos dos Santos¹

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica (obrigatória, caso as diretrizes curriculares do curso exijam), que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do Curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica e extensão. O TCC tem por objetivo estimular a curiosidade e o espírito questionador do acadêmico, fundamentais para o desenvolvimento da ciência.

O TCC é entregue e, dependendo da Instituição, defendido perante uma Banca Examinadora, composta por, no mínimo, três professores, sendo um da área de **Metodologia da Pesquisa Científica**. No caso da obrigatoriedade para o curso, a Instituição de Educação Superior (IES) deve elaborar o seu Regimento Interno, contendo a ritualística para elaboração, apresentação e defesa (se for o caso).

No que tange ao rito da apresentação, aberta a seção de defesa pública, presidida pelo professor orientador, estipula-se entre 15 e 25 minutos para que o (a) graduando (a) ou pós-graduando (a), em nível de *lato sensu*, possa apresentar seu artigo, plano de negócio ou monografia. Em seguida, o presidente dos trabalhos passa a palavra para o professor convidado (preferencialmente externo a IES) e ao docente, integrante do quadro interno da Instituição, para emitir suas considerações acerca da produção do TCC. O último a proferir suas impressões é o orientador, que normalmente fala pouco, uma vez que esteve, por bom tempo (normalmente um semestre letivo), apontando caminhos, corrigindo rumos e ajustando procedimentos. Esta parte não deve exceder a 12 minutos (até 5 minutos para o convidado, até 5 para o docente interno e até dois para o orientador).

Dando prosseguimento à sessão solene, o presidente da banca examinadora passa a palavra para o (a) orientando (a), a fim deste (a) fazer sua réplica ou esclarecer pontos quando

¹ Bacharel em Ciências Contábeis (UFBA); Bacharel em Direito (UFBA); Licenciado em Administração (UNEB); Tecnólogo em Administração Hoteleira (IFBA); Especialista em Administração Tributária (UCSAL); Mestre em Educação (UQAM-Canadá); Doutor em Ciências Empresariais (UMSA-Argentina); Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano (UNIFACS-Salvador); Professor Pleno da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), atuando no Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus I* e cooperando no Departamento de Educação (DEDC), *Campus XIII*; Líder do Grupo de Pesquisa/CNPq-Gestão de Organizações; Membro efetivo do Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado Bahia (EDUNEB), representante da grande área das Ciências Sociais Aplicadas; Membro do Conselho Editorial da Revista Acadêmico Mundo; Avaliador “ad hoc” Institucional e de Cursos - INEP/MEC; auditor fiscal do Estado da Bahia-aposentado; e-mails - lcsantos722@gmail.com; lcsantos@uneb.br - *site* instrucional: www.lcsantos.pro.br. ID Lattes: 361640631008583.

da inquirição dos examinadores, normalmente, em um tempo máximo, de 5 (cinco) minutos.

Logo depois, vem o momento em que o presidente dos trabalhos solicita a plateia, inclusive que defendeu o TCC, para ausentar-se do recinto, a fim de que a Banca Examinadora possa chegar ao veredito, ou seja, concluir pela aprovação, aprovação condicionada a ajustes ou reprovação da produção acadêmica.

Encerra-se os trabalhos com o convite aos ouvintes e ao orientando (a) para retornar ao recinto, com vistas à leitura de Ata.

Saliente-se que o trabalho exige o rigor técnico-científico, previsto nas Normas Brasileiras de Regulação (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a exemplo de: NBR 14724:2011 (Trabalhos Acadêmicos); NBR 15287:2011 (Projeto de Pesquisa, pois na execução do TCC, muitas informações podem ser aproveitadas); NBR 6028:2003 (resumo); NBR 6023:2018 (referências); NBR 10520:2002 (citação); NBR 6024:2012 (numeração progressiva das seções de um documento); NBR 6027:2012 (sumário); 6022:2018 (artigo técnico-científico), dentre outras.

Trata-se de uma forma de avaliar o conjunto de conhecimentos adquiridos durante um curso de graduação ou de pós graduação *lato sensu*. O objeto de pesquisa varia de acordo com a área da graduação ou especialização. É um recorte de um dos assuntos/temas estudado ao longo do curso.

O TCC deve ser orientado por um professor com formação *stricto sensu* (mestre ou doutor) na área do objeto da pesquisa. Sobre o tema escolhido, preferencialmente deve ser algo venha acrescentar ‘um novo olhar’. O professor-orientador indica leituras ao aluno, a fim de que o mesmo elabore um referencial teórico, a partir de uma rigorosa revisão de literatura, preferencialmente publicadas nos últimos 5 (cinco) anos, excetos os clássicos da área, de forma a aprofundar seus conhecimentos sobre a temática.

Convém ressaltar que depois de realizada a revisão da literatura na área da investigação, o discente deve apresentar ao orientador o Projeto de Pesquisa, em obediência à NBR 15287:2011 da ABNT, contendo os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Naquilo que não fira a norma referenciada, o estudante pode recorrer ao disposto no Regimento Interno do TCC da IES.

O TCC não deve ser uma tarefa para o último semestre, mas algo que na metade do curso, o discente já tenha em mente algumas inquietações sobre o seu problema de pesquisa, dentre os assuntos/temas da Matriz Curricular. Logicamente, uma inquietação que lhe dará prazer e contribuição (social e científica), pois a leitura deverá ser constante e contínua, horizontalizada e principalmente verticalizada para o problema a ser elucidado.

O Projeto de Pesquisa (normalmente entregue no semestre letivo, antecedente ao TCC) deve conter, além dos elementos pré e pós-textuais: **problemática investigativa** (contextualizada com o enunciado do problema, preferencialmente na forma interrogativa); as **hipóteses de pesquisa** (prováveis soluções para o problema), **ou questões norteadoras** (geradas da indagação central (o enunciado do problema), quando couber; **os objetivos** (geral e específicos) por meio dos quais pretende se pretende elucidar a problemática; **justificativa** (científica – contribuição ao estado do conhecimento/arte, social – possível contribuição às instituições públicas, organizações privadas, entidades do terceiro setor ou à sociedades com um todo – pessoal, ou seja, o motivo pelo qual escolheu o tema; **referencial teórico** (lastro teórico-epistemológico capaz de desnudar a problematização e alcançar os objetivos do trabalho); **metodologia a ser perquirida** (conjunto de métodos, técnicas e procedimentos, capazes de materializar a pesquisa, transformando-o, futuramente, no Relatório de Trabalho de Conclusão de Curso, ou simplesmente o TCC); **cronograma**, etapas ao longo do tempo, necessárias à consecução do estudo; **recursos ou orçamento**, materiais, equipamentos e serviços viabilizadores da investigação.

Entregue ao orientador, este fará as observações necessárias ao Projeto, orientando o aluno até a finalização do TCC. Frise-se que, por ocasião da elaboração do Relatório de Conclusão de Curso, sua apresentação deverá obedecer, reafirme-se, ao que preconiza a NBR 14724/2011.

Dependendo da IES, o TCC pode ter o formato de monografia ou um artigo técnico-científico, neste caso, a NBR balizadora é a NBR 6022:2018 da ABNT, ainda assim, torna-se necessário o Projeto de Pesquisa, a fim de nortear o estudante durante a execução investigativa.

Cabe alertar que o TCC deve ser elaborado dentro dos princípios éticos que norteiam uma pesquisa, não cabendo plágio de qualquer natureza.

Ante o exposto, para realização de um TCC, o discente deve estar preparado em termos de referencial teórico, metodologia, normatização e atento aos estilos da língua culta (clareza, coesão, concisão, objetividade, sem quaisquer equívocos, lapsos, imperfeições de natureza gramatical – ortografia, acentuação, virgulação, concordância nominal, concordância verbal etc.).

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022** - informação e documentação – artigo em publicação periódica técnica e/ou científica – apresentação. Rio de

Janeiro: ABNT, 2018.

_____. **NBR 6023** - informação e documentação - referências - elaboração. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

_____. **NBR 6027** - informação e documentação - sumário - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

_____. **NBR 6024** - informação e documentação - numeração progressiva das seções de um documento – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

_____. **NBR 15287** - informação e documentação – projeto de pesquisa - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

_____. **NBR 14724** - informação e documentação - trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

_____. **NBR 12225** – informação e documentação – lombada – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

_____. **NBR 15287** - informação e documentação - projeto de pesquisa - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

_____. **NBR 6028** - informação e documentação - resumo - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

SANTOS, Luiz Carlos dos Santos. a elaboração de artigo técnico-científico: possível aplicação nas áreas das Ciências Contábeis, da Administração e do Direito. In: **Revista Diamantina Presença**, Itaberaba, v.2, n. 1, p. 8-24, 2019. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/diamantina/issue/view/404>. Acesso em: 31 out. 2020.

_____. **Tópicos sobre educação, metodologia da pesquisa científica [...]**. Salvador: Quarteto, 2007.